



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00002/2019, tendo como objeto a Aquisição de peças e contratação de serviços de oficina mecânica e pneus para concerto e manutenção da frota de veículos, em caráter emergencial, pertencentes a Secretaria de Educação e Esportes do Município de Piancó, valor global de R\$ 18.985,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 06 de fevereiro de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito